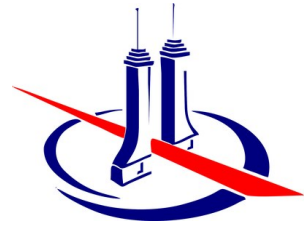




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016

Confere o Diploma de Honra ao Mérito à Sra.
Fabiana Manzor.

Art. 1º É conferido, em conformidade com a Lei nº 3.384/04, de 25 de maio de 2004, o Diploma de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Uruguaiana a ME Sd QPM-1 Fabiana Manzor., por haver se destacado nos aspectos relativos ao bom desempenho de suas funções e nos serviços prestados à comunidade uruguaianense e à 3ª Seção de Combate a Incêndio.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora, em 19 de maio de 2016.

Ver^a. JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
1ª Secretária

Ver. JOÃO ADALBERTO DA ROSA E SILVA
Presidente

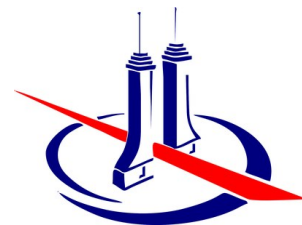
Ver. ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO
2º Secretário

Ver. RAFAEL DA SILVA ALVES
Vice-Presidente

Ver^a. JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA
3ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria à Sra. ME Sd QPM-1 Fabiana Manzor tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento, pelos serviços prestados à comunidade e por haver se destacado nos aspectos relativos ao bom desempenho de suas funções e lealdade à 3ª Seção de Combate a Incêndio.

Ver^a. JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
Secretária

Ver. JOÃO ADALBERTO DA ROSA E SILVA
Presidente

Ver. ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO
2º Secretário

Ver. RAFAEL DA SILVA ALVES
Vice-Presidente

Ver^a. JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA
3ª Secretária